**EMENDA Nº AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 0 / 0**

**MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO PROJETO DE LEI 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.**

O vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte Emenda ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_\_:

Os vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei n° 550/2013 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014 com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO:

Objetivo do Gasto: Acrescenta valor nas subvenções destinadas às entidades abaixo relacionadas.

Unidade Orçamentária: 0206 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Sub Secretaria

Classificação Econômica: 02.06.01.08.244.0001.0003 - Subvenções Sociais

Elemento: 3350.4300 - Subvenções Sociais

Ficha: 228

Valor: R$ 12.000,00

Valor: R$ 12.000,00

O valor acima discriminado será direcionado para a Associação SOS Fraldas

DEDUÇÃO:

Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito/ 02.01.03 - Assessoria de Comunicação Social

Classificação Econômica: 02.01.03.04.131.0017.003

Elemento: 339036

Ficha: 114

Valor: R$ 12.000,00

Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 2013

|  |
| --- |
|  Hamilton Magalhães |
| Vereador |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

Este valor será destinado à Associação SOS Fraldas considerando que o seu trabalho contribui para auxílio de várias instituições e pessoas carentes.

Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 2013

|  |
| --- |
|  Hamilton Magalhães |
| Vereador |